



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

|  |   |  |   |   |                               |   |
|--|---|--|---|---|-------------------------------|---|
| <b>Órgão:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ   |   |  |   |   |                               |   |
| <b>Setor requisitante</b> (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria Legislativa  |   |  |   |   |                               |   |
| <b>Responsável pela Demanda:</b> Ivan Carlos Gomes da Silva  |   |  |   |   |                               |   |
| <b>Matrícula:</b> 98   |   |  |   |   |                               |   |
| <b>E-mail:</b> <a href="mailto:ivancarlosadv@gmail.com">ivancarlosadv@gmail.com</a>  |   |  |   |   |                               |   |
| <b>1. Objeto:</b><br>Contratação de empresa especializada nos serviços de consultoria e assessoria especializada em execução de projetos, obras, orçamentos e planejamentos relacionados à engenharia civil.   |   |  |   |   |                               |   |
| <b>2. Tipo do item:</b><br><table><tr><td><input type="checkbox"/> Serviço não continuado</td><td><input type="checkbox"/> Material de consumo</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Serviço continuado</td><td><input type="checkbox"/> Equipamento/ Material permanente</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Obra</td><td><input checked="" type="checkbox"/> Serviço de engenharia</td></tr></table>   | <input type="checkbox"/> Serviço não continuado           | <input type="checkbox"/> Material de consumo | <input type="checkbox"/> Serviço continuado | <input type="checkbox"/> Equipamento/ Material permanente | <input type="checkbox"/> Obra | <input checked="" type="checkbox"/> Serviço de engenharia |
| <input type="checkbox"/> Serviço não continuado  | <input type="checkbox"/> Material de consumo              |  |   |   |                               |   |
| <input type="checkbox"/> Serviço continuado  | <input type="checkbox"/> Equipamento/ Material permanente |  |   |   |                               |   |
| <input type="checkbox"/> Obra  | <input checked="" type="checkbox"/> Serviço de engenharia |  |   |   |                               |   |
| <b>3. Justificativa da necessidade da contratação:</b><br>A Câmara Municipal de Xinguara não possui no quadro de provimento efetivo, tampouco no quadro de cargos em comissão, o cargo de <i>Engenheiro Civil</i> . Os serviços prestados na área da Engenharia Civil são muito úteis e necessários nessa Casa de Leis. Em primeiro lugar, a necessidade de tais serviços existe para a Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços e Bens Públicos, uma das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, cuja competência, consoante o Regimento Interno, é:<br><br>1. Opinar nas matérias referentes a quaisquer obras, empreendimentos e execução de serviços públicos locais e ainda assunto ligados às atividades produtivas e geral, oficiais ou particulares, conforme determinado no Art. 67, <i>caput</i> , do Regimento Interno;<br><br>2. Opinar sobre aquisição e alienação de bens imóveis, conforme estabelecido pelo Art. 67, Parágrafo Único, do Regimento Interno. Muitos projetos de lei, que tramitam neste Parlamento, estão relacionados a obras e outros serviços de engenharia, e os membros da referida Comissão Permanente de Terras têm o dever legal de emitirem pareceres sobre essas matérias, entretanto, sem conhecimento e apoio técnico nessa área correm o risco de cometerem erros em suas decisões, podendo causar prejuízos, desperdícios e |   |  |   |   |                               |   |





ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

**11. Prazo para pagamento:**

O pagamento será realizado mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços contratados.

**12. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:**

Diretoria Legislativa – Ivan Carlos Gomes da Silva – Diretor.

Xinguara / Pará, 03 de fevereiro de 2026.

**Ivan Carlos Gomes da Silva**

Diretor Legislativo

Portaria nº 03/2026